



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Handwritten signature



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
PREGÃO 90020/2024

Às 09:46 horas do dia 09 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.07.09.1-SRP, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não

Handwritten signature

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do item 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	"participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido, convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICAO E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dá início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercicio e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercicios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercicio e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá restar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II>avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICIPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICIPIO: EUSEBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Srs fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irei habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 as 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63º e 64º da Lei Federal nº 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	03/09/2024 às 09:01:33	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	03/09/2024 às 09:02:08	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	03/09/2024 às 09:02:36	Segue resultado das análises realizadas na proposta adequada para os itens 22 e 23.
Sistema	03/09/2024 às 09:03:51	Conforme análise realizada na proposta adequada do fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES para os itens 22 e 23, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/09/2024 às 09:03:59	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 09:05:30	Srs fornecedores retificação da mensagem enviada.
Sistema	03/09/2024 às 09:05:49	Onde se lê: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Sistema	03/09/2024 às 09:06:26	Leia-se: PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	03/09/2024 às 09:36:35	Aguardando o envio das propostas adequadas.
Sistema	03/09/2024 às 09:36:57	Permaneçam conectados.
Sistema	03/09/2024 às 10:38:17	Segue resultado da análise realizada na proposta adequada enviada pelo fornecedor PRIME VITA.
Sistema	03/09/2024 às 10:38:29	ITEM 10
Sistema	03/09/2024 às 10:38:38	Em análise a Proposta de Preços adequada para o item 10, notamos que o valor ofertado está inferior a 50%(cinquenta por cento) ao valor orçado pela Administração Pública.
Sistema	03/09/2024 às 10:38:49	Convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade do valor ofertado, por meio de (notas fiscais, contratos e demais documentos afins), os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação ao valor do item cotado em sua proposta. Conforme disposto no item 9.8



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 às 10:38:49	sub item 9.8.1.3 e 9.8.2
Sistema	03/09/2024 às 10:39:01	9.8.1.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.
Sistema	03/09/2024 às 10:39:10	9.8.2 Apresentar preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, de acordo com a Instrução Normativa nº 73/2022 da SEGES ou outra que a suceder, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 10:39:19	Será aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas para anexar os documentos solicitados.
Sistema	03/09/2024 às 10:39:49	Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 20 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/09/2024 às 10:39:53	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 11:37:36	ITEM 16-MEDICAL Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 16 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/09/2024 às 11:37:43	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 13:38:04	Item 21- FURIOUS NUTRITION LTDA
Sistema	03/09/2024 às 13:38:24	Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 21 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/09/2024 às 13:38:31	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 13:59:12	Conforme previsto no item 9.3.7 do edital. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	03/09/2024 às 14:00:11	Dessa forma não havendo mais nenhuma proposta para o item 41, declaro o item 41 Fracassado.
Sistema	03/09/2024 às 14:00:51	Aguardando prazo de intenção de recurso para o item 41.
Sistema	03/09/2024 às 14:02:58	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	03/09/2024 às 14:46:40	Srs fornecedores atenção. Iremos para fase de Habilitação para os itens 16,20,22 e 23.
Sistema	03/09/2024 às 14:47:11	Os fornecedores PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES já encontram-se Habilitado para outros itens em momento pretérito do referido pregão.
Sistema	03/09/2024 às 14:47:35	Dito isto, constatado o atendimento às exigências de habilitação, os fornecedores PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA arrematante dos itens 20,22 e 23 e MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA arrematante do item 16 estão HABILITADOS e por isso declarado VENCEDORES da presente licitação.
Sistema	03/09/2024 às 14:47:56	Atenção ao disposto no item 9.10.14 do edital.
Sistema	03/09/2024 às 14:48:14	Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.
Sistema	03/09/2024 às 14:52:40	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 às 15:19:37	Estamos analisando dos documentos de Habilitação do fornecedor FURIOUS NUTRITION LTDA arrematante do item 21.
Sistema	03/09/2024 às 16:17:11	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	03/09/2024 às 16:17:29	A sessão será retomada amanhã dia 04.09.2024, às 09h. Momento que iremos divulgar o resultado da análise realizada junto aos documentos de Habilitação da empresa FURIOUS NUTRITION LTDA ARREMATANTE DO ITEM 21 bem como verificar convocação para o item 10 e demais atos do certame.
Sistema	03/09/2024 às 16:17:48	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã.
Sistema	04/09/2024 às 09:02:05	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	04/09/2024 às 09:11:56	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos,
Sistema	04/09/2024 às 09:12:54	Segue resultado da análise realizada junto aos Documentos de Habilitação do fornecedor FURIOUS NUTRITION LTDA arrematante do item 21.
Sistema	04/09/2024 às 09:18:18	Para o item 10, iremos verificar a convocação. Aguardem
Sistema	04/09/2024 às 09:34:52	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	04/09/2024 às 09:46:49	Fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA já encontra-se Habilitado para outros itens desse processo. Dessa forma iremos proceder com a Habilitação via sistema.
Sistema	04/09/2024 às 09:48:34	9.10.14. Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(ã)(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.
Sistema	04/09/2024 às 11:58:24	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	04/09/2024 às 12:02:44	Srs fornecedores devido a Inabilitação do fornecedor Furious será convocado o ultimo fornecedor remanescente do item 21 para negociação.
Sistema	04/09/2024 às 12:04:09	Devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos a negociação para o item 21 e demais atos do certame as 13h30min. Até já.
Sistema	04/09/2024 às 13:34:06	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	04/09/2024 às 13:34:25	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	04/09/2024 às 14:52:58	Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 21 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	04/09/2024 às 14:53:06	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	04/09/2024 às 15:03:23	Informo que o fornecedor já anexou junto a proposta adequada os documentos de Habilitação.
Sistema	04/09/2024 às 15:03:36	Iremos analisar os documentos anexados.
Sistema	04/09/2024 às 15:03:55	Aguardem.
Sistema	04/09/2024 às 15:51:26	Segue resultado da análise.
Sistema	04/09/2024 às 15:51:58	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados da proponente VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA ARREMATANTE DO ITEM 21, declaro HABILITADA e VENCEDORA tendo em vista que a mesma cumpriu com as normas editalicias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
Sistema	04/09/2024 às 15:52:36	Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(ã)(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 15:53:23	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	04/09/2024 às 15:53:33	Atenção ao Comunicado.
Sistema	04/09/2024 às 15:53:40	Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento.
Sistema	04/09/2024 às 15:53:45	A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital, assim como, deverão ser formalmente manifestados através do e-mail disponibilizado na parte específica do edital.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 10 - Dieta enteral**

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Características: Normocalórica, Hiperproteica, Fonte De Proteína: Ptn Soja E/Ou Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	150000	Valor estimado:	R\$ 0,4250
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.741.***-7 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, melhor lance: R\$ 0,1100

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.032.320/0002-53 - MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,1269	-
Marca/Fabricante: Probene Modelo/versão: Sustap Daibetes 400gr Valor proposta: R\$ 0,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150000
31.258.727/0001-05 - NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,1000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ATTIVOS MAGISTTRAIS / PHOLIAS Modelo/versão: VEETAL CONTROL GLI BAUNILHA Valor proposta: R\$ 0,4250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150000
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,1100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NUTRO PREMIUM SOY PREFIBRA Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R\$ 0,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150000
10.742.865/0001-87 - ROBERTO CORETTI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,4250	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NUTREN CONTROL 380G Valor proposta: R\$ 0,4250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150000

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 08:37:17	07.032.320/0002-53	R\$ 0,1269
23/08/2024 08:38:04	31.258.727/0001-05	R\$ 0,1169
23/08/2024 08:38:09	31.258.727/0001-05	R\$ 0,1000
23/08/2024 08:38:21	55.866.884/0001-53	R\$ 0,1100



Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 08:30:01	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 08:32:01	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 08:42:02	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 08:44:12	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 11:42:41	Sr. Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pelo participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 13:24:29	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:29 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05.
pelo participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 13:26:30	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a), por ainda estar no prazo é possível reabrir para envio de proposta atualizada? Por gentileza, peço desculpa pelo equívoco.
pelo participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 13:35:46	Boa tarde.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 13:36:11	Boa tarde
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 13:36:32	O prazo será concedido.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 13:37:28	Sr. Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Reabertura de prazo conforme solicitado.
pelo participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 13:38:17	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:38:17 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 16:08:11	Em análise a Proposta de Preços adequada para o item 10, notamos que o valor ofertado está inferior a 50%(cinquenta por cento) ao valor orçado pela Administração Pública.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 16:08:29	Convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade do valor ofertado, por meio de (notas fiscais, contratos e demais documentos afins), os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação ao valor do item cotado em sua proposta. Conforme disposto no item 9.8 sub item 9.8.1.3 e 9.8.2
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 16:08:36	9.8.1.3 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.

Responsável FLS Data Hora

Mensagem

Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 16:09:02	9.8.2 Apresentar preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, de acordo com a Instrução Normativa n 73/2022 da SEGES ou outra que a suceder, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 16:09:12	Será aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas para anexar os documentos solicitados.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 16:10:32	Sr. Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 26/08/2024. Justificativa: Convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade do valor ofertado, por meio de (notas fiscais, contratos e demais documentos afins), os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação ao valor do item cotado em sua proposta. Conforme disposto no item 9.8 sub item 9.8.1.3.
pelo participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 16:10:42	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a) é possível prorrogar o prazo até Segunda Feira primeiro horário? Faremos a planilha e enviaremos tudo conforme solicitado
pelo participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 16:34:29	Será possível a prorrogação?
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 16:37:30	Sr fornecedor o prazo para apresentação das comprovações de exequibilidade está até o dia 26/08/2024. Verificar o prazo indicado.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 16:37:40	A proposta possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 26/08/2024 16:11:00
pelo participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 16:38:10	Certo
pelo participante 31.258.727/0001-05	26/08/2024 15:39:31	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:31 de 26/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05.
pelo participante 31.258.727/0001-05	26/08/2024 15:40:44	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a), segue documentos comprobatórios dos preços ofertados. Encaminhamos também via e-mail senha para acesso a planilha de formação de preços e estamos a disposição.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	27/08/2024 15:24:42	Fornecedor anexou Planilha de formação de custos , onde no quadro resumo apresenta os custos do produto, tributos, lucro e frete. Demonstrando que se compromete com o valor ofertado para o item.
Sistema	27/08/2024 15:27:23	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2024 15:37:23.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 13:56:52	Sr. Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 30/08/2024. Justificativa: Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência. .
pelo participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 15:23:30	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a), conforme informado, solicitamos o envio dos Balanços Patrimoniais no órgão competente (SPED/Junta Comercial) porém nos pediram um prazo um pouco maior do que foi disponibilizado (Até as 16:00). Dito isso, gostaríamos de solicitar, com a devida vênica, uma prorrogação do prazo até às 17:30. Mencionamos o artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação de prazos em processos
pelo participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 15:24:07	licitatórios quando houver justificativa razoável. Ressaltamos que todos os demais documentos e comprovações necessárias para a qualificação e contratação foram devidamente apresentados. Contamos com a compreensão e colaboração de Vossa Senhoria para garantir o pleno cumprimento das exigências e a continuidade do processo de licitação.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 15:39:53	Sr fornecedor peço a devida atenção quanto ao previsto no item 8.1 do edital no campo de OBSERVAÇÃO onde cita:
Sistema para o	30/08/2024 15:39:57	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser



Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 15:39:57	considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63º e 64º da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 15:41:33	Portanto se o envio está sendo feito com a data atual o mesmo descumpra a regra do edital.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 15:42:15	Data de abertura do certame: 23 de agosto de 2024.
pelo participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 15:59:08	Sr.(a) Pregoeiro(a), a validade do balanço patrimonial é de acordo com o ano conforme é feito, vencendo no ano subsequente. Como no sistema licitatório são solicitados dos anos anteriores, a sua "validade" continua vigente mesmo a validação ocorrendo na data de abertura da licitação
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 16:00:09	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 30/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05.
pelo participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 16:01:38	Contamos com sua compreensão perante esse caso específico
pelo participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 16:08:56	Estamos com a documentação em mãos Senhor Pregoeiro(a)
pelo participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 16:09:22	Caso seja possível reabrir o prazo para envio estaremos encaminhando conforme solicitado
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 16:10:51	Sr. Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 30/08/2024. Justificativa: Conforme solicitado via chat. Sistema só permite abrir o campo por no mínimo 02 duas horas. Caso consiga anexar antes, favor encerrar o prazo para termos acesso aos documentos anexados.
pelo participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 16:14:17	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:17 de 30/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05.
Sistema	30/08/2024 17:27:09	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 17:37:09.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	03/09/2024 09:26:11	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 03/09/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pelo participante 55.866.884/0001-53	03/09/2024 09:59:53	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:59:53 de 03/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	03/09/2024 10:40:37	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: Convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade do valor ofertado, por meio de (notas fiscais, contratos e demais documentos afins), os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação ao valor do item cotado em sua proposta. Conforme disposto no item 9.8 sub item 9.8.1.3.
pelo participante 55.866.884/0001-53	04/09/2024 08:09:47	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:09:47 de 04/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	04/09/2024 09:33:56	Fornecedor anexou planilha de composição de custos, o qual informa seu preço de compra, preço final e sua margem final.
Sistema	04/09/2024 09:34:43	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 09:44:43.



Responsável: Data/Hora

Mensagem

Sistema: 09/09/2024 09:49:48

O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 09:59:48.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 11:42:41	Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:43:00. Motivo: Sr. Licitante NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital. .
23/08/2024 13:24:29	Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05 finalizou o envio de anexo.
23/08/2024 13:37:28	Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 15:38:00. Motivo: Reabertura de prazo conforme solicitado, .
23/08/2024 13:38:17	Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05 finalizou o envio de anexo.
23/08/2024 16:10:32	Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/08/2024 16:11:00. Motivo: Convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade do valor ofertado, por meio de (notas fiscais, contratos e demais documentos afins), os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação ao valor do item cotado em sua proposta. Conforme disposto no item 9.8 sub item 9.8.1.3.
26/08/2024 15:39:30	Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05 finalizou o envio de anexo.
30/08/2024 13:56:52	Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2024 16:00:00. Motivo: Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.I do Anexo II do Termo de Referência. .
30/08/2024 16:10:51	Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2024 18:11:00. Motivo: Conforme solicitado via chat. Sistema só permite abrir o campo por no mínimo 02 duas horas. Caso consiga anexar antes, favor encerrar o prazo para termos acesso aos documentos anexados. .
30/08/2024 16:14:17	Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05 finalizou o envio de anexo.
03/09/2024 09:26:11	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/09/2024 11:27:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital. .
03/09/2024 09:59:53	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
03/09/2024 10:40:37	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 10:41:00. Motivo: Convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade do valor ofertado, por meio de (notas fiscais, contratos e demais documentos afins), os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação ao valor do item cotado em sua proposta. Conforme disposto no item 9.8 sub item 9.8.1.3.
04/09/2024 08:09:47	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
09/09/2024 09:46:39	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,1100.
09/09/2024 09:46:39	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Momento de trabalho sobre os recursos, esclarecimentos, sanções e revisões de preços

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

Intenção de recurso na habilitação:

04/09/2024 09:44:43

04/09/2024 09:59:48





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

16



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024

Às 09:46 horas do dia 09 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.07.09.1-SRP, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: CE
Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não

28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do item 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAO E SAUDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARA o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido ,convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,.
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA O E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV-ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL-ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI-ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO-ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalícias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dar início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMATANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;

Responsável

Data/Hora

Mensagem

Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá estar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II>avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICIPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICIPIO: EUSEBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Srs fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irei habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 as 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63º e 64º da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	03/09/2024 às 09:01:33	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	03/09/2024 às 09:02:08	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	03/09/2024 às 09:02:36	Segue resultado das análises realizadas na proposta adequada para os itens 22 e 23.
Sistema	03/09/2024 às 09:03:51	Conforme análise realizada na proposta adequada do fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES para os itens 22 e 23, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/09/2024 às 09:03:59	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 09:05:30	Srs fornecedores retificação da mensagem enviada.
Sistema	03/09/2024 às 09:05:49	Onde se lê: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Sistema	03/09/2024 às 09:06:26	Leia-se: PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	03/09/2024 às 09:36:35	Aguardando o envio das propostas adequadas.
Sistema	03/09/2024 às 09:36:57	Permaneçam conectados.
Sistema	03/09/2024 às 10:38:17	Segue resultado da análise realizada na proposta adequada enviada pelo fornecedor PRIME VITA.
Sistema	03/09/2024 às 10:38:29	ITEM 10
Sistema	03/09/2024 às 10:38:38	Em análise a Proposta de Preços adequada para o item 10, notamos que o valor ofertado está inferior a 50%(cinquenta por cento) ao valor orçado pela Administração Pública.
Sistema	03/09/2024 às 10:38:49	Convido a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade do valor ofertado, por meio de (notas fiscais, contratos e demais documentos afins), os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação ao valor do item cotado em sua proposta. Conforme disposto no item 9.8



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 às 10:38:49	sub item 9.8.1.3 e 9.8.2
Sistema	03/09/2024 às 10:39:01	9.8.1.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.
Sistema	03/09/2024 às 10:39:10	9.8.2 Apresentar preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, de acordo com a Instrução Normativa nº 73/2022 da SEGES ou outra que a suceder, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 10:39:19	Será aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas para anexar os documentos solicitados.
Sistema	03/09/2024 às 10:39:49	Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 20 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/09/2024 às 10:39:53	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 11:37:36	ITEM 16-MEDICAL Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 16 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/09/2024 às 11:37:43	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 13:38:04	Item 21- FURIOUS NUTRITION LTDA
Sistema	03/09/2024 às 13:38:24	Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 21 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/09/2024 às 13:38:31	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 13:59:12	Conforme previsto no item 9.3.7 do edital. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	03/09/2024 às 14:00:11	Dessa forma não havendo mais nenhuma proposta para o item 41, declaro o item 41 Fracassado.
Sistema	03/09/2024 às 14:00:51	Aguardando prazo de intenção de recurso para o item 41.
Sistema	03/09/2024 às 14:02:58	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	03/09/2024 às 14:46:40	Srs fornecedores atenção. Iremos para fase de Habilitação para os itens 16,20,22 e 23.
Sistema	03/09/2024 às 14:47:11	Os fornecedores PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES já encontram-se Habilitado para outros itens em momento pretérito do referido pregão.
Sistema	03/09/2024 às 14:47:35	Dito isto, constatado o atendimento às exigências de habilitação, os fornecedores PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA arrematante dos itens 20,22 e 23 e MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA arrematante do item 16 estão HABILITADOS e por isso declarado VENCEDORES da presente licitação.
Sistema	03/09/2024 às 14:47:56	Atenção ao disposto no item 9.10.14 do edital.
Sistema	03/09/2024 às 14:48:14	Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.
Sistema	03/09/2024 às 14:52:40	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 às 15:19:37	Estamos analisando dos documentos de Habilitação do fornecedor FURIOUS NUTRITION LTDA arrematante do item 21.
Sistema	03/09/2024 às 16:17:11	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	03/09/2024 às 16:17:29	A sessão será retomada amanhã dia 04.09.2024, às 09h. Momento que iremos divulgar o resultado da análise realizada junto aos documentos de Habilitação da empresa FURIOUS NUTRITION LTDA ARREMATANTE DO ITEM 21 bem como verificar convocação para o item 10 e demais atos do certame.
Sistema	03/09/2024 às 16:17:48	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã.
Sistema	04/09/2024 às 09:02:05	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	04/09/2024 às 09:11:56	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos,
Sistema	04/09/2024 às 09:12:54	Segue resultado da análise realizada junto aos Documentos de Habilitação do fornecedor FURIOUS NUTRITION LTDA arrematante do item 21.
Sistema	04/09/2024 às 09:18:18	Para o item 10, iremos verificar a convocação. Aguardem
Sistema	04/09/2024 às 09:34:52	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	04/09/2024 às 09:46:49	Fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA já encontra-se Habilitado para outros itens desse processo. Dessa forma iremos proceder com a Habilitação via sistema.
Sistema	04/09/2024 às 09:48:34	9.10.14. Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(á)(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.
Sistema	04/09/2024 às 11:58:24	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	04/09/2024 às 12:02:44	Srs fornecedores devido a Inabilitação do fornecedor Furious será convocado o ultimo fornecedor remanescente do item 21 para negociação.
Sistema	04/09/2024 às 12:04:09	Devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos a negociação para o item 21 e demais atos do certame as 13h30min. Até já.
Sistema	04/09/2024 às 13:34:06	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	04/09/2024 às 13:34:25	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	04/09/2024 às 14:52:58	Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 21 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	04/09/2024 às 14:53:06	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	04/09/2024 às 15:03:23	Informo que o fornecedor já anexou junto a proposta adequada os documentos de Habilitação.
Sistema	04/09/2024 às 15:03:36	Iremos analisar os documentos anexados.
Sistema	04/09/2024 às 15:03:55	Aguardem.
Sistema	04/09/2024 às 15:51:26	Segue resultado da análise.
Sistema	04/09/2024 às 15:51:58	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados da proponente VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA ARREMATANTE DO ITEM 21, declaro HABILITADA e VENCEDORA tendo em vista que a mesma cumpriu com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	04/09/2024 às 15:52:36	Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(á)(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 15:53:23	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período para a contrarrazões.
Sistema	04/09/2024 às 15:53:33	Atenção ao Comunicado.
Sistema	04/09/2024 às 15:53:40	Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento.
Sistema	04/09/2024 às 15:53:45	A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital, assim como, deverão ser formalmente manifestados através do e-mail disponibilizado na parte específica do edital.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Dieta enteral

Dieta Enteral Indicação: Complemento Alimentar , Aspecto Físico: Pó , Uso: Oral , Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Gordura Láctea , Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/Sabor

Quantidade:	400000	Valor estimado:	R\$ 0,0990
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.741.***-7 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, melhor lance: R\$ 0,0800

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.032.320/0002-53 - MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Probene Modelo/versão: Sustap Tradicional 400gr Valor proposta: R\$ 0,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400000
31.258.727/0001-05 - NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0799	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ATTIVOS MAGISTRAIS / PHOLIAS Modelo/versão: JUST VEETAL SENIOR 50+ BAUNILHA 800g Valor proposta: R\$ 0,0990	Valor negociado: R\$ 0,0700	Quantidade ofertada: 400000
10.742.865/0001-87 - ROBERTO CORETTI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,1300	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NUTREN ACTIVE 400G Valor proposta: R\$ 0,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400000

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 08:45:12	31.258.727/0001-05	R\$ 0,0799
23/08/2024 08:51:47	07.032.320/0002-53	R\$ 0,0800

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 08:43:02	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Manterem-se conectados.
Sistema	23/08/2024 08:45:02	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 08:55:03	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 11:44:14	Sr. Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: 7.5.3 -Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso..
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 11:44:34	Sr. Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pelo participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 11:44:49	O item 16 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05. A negociação do item 16 foi aceita pelo fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05, tendo informado R\$ 0,0700.
pelo participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 13:24:49	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:24:49 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05.
pelo participante 31.258.727/0001-05	23/08/2024 13:26:26	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a), por ainda estar no prazo é possível reabrir para envio de proposta atualizada? Por gentileza, peço desculpa pelo equívoco.
Sistema	23/08/2024 16:12:51	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/08/2024 16:22:51.
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 13:57:18	Sr. Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 30/08/2024. Justificativa: Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência. .
Sistema para o participante 31.258.727/0001-05	30/08/2024 16:00:09	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 30/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05.
Sistema	30/08/2024 17:27:32	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 17:37:32.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	03/09/2024 09:28:29	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 03/09/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital..
pelo participante 07.032.320/0002-53	03/09/2024 11:13:15	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:15 de 03/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53.
Sistema	03/09/2024 11:38:09	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 11:48:09.
Sistema	03/09/2024 14:51:15	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 15:01:15.



Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 11:44:34	Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05

09/09/2024 09:46

15 de 16



Data/Hora	FLS Descrição
23/08/2024 11:44:34	Convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:45:00. Motivo: Sr. Licitante NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
23/08/2024 13:24:49	Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05 finalizou o envio de anexo.
30/08/2024 13:57:18	Fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.258.727/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2024 16:00:00. Motivo: Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência. .
03/09/2024 09:28:29	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/09/2024 11:29:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
03/09/2024 11:13:15	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 finalizou o envio de anexo.
09/09/2024 09:46:53	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0800.
09/09/2024 09:46:53	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revindes deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

03/09/2024 11:48:09
03/09/2024 15:01:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024



Às 09:47 horas do dia 09 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.07.09.1-SRP, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: CE
Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não

09/09/2024 09:47

1 de 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do item 9.9 e subitem, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAO E SAUDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas retem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido ,convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,-
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICAO E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARA o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARA o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dá inicio a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ULTIMOS EXERCICIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá restar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II>avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICIPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICIPIO: EUSEBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Srs fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irei habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 às 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63ª e 64ª da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	03/09/2024 às 09:01:33	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	03/09/2024 às 09:02:08	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	03/09/2024 às 09:02:36	Segue resultado das análises realizadas na proposta adequada para os itens 22 e 23.
Sistema	03/09/2024 às 09:03:51	Conforme análise realizada na proposta adequada do fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES para os itens 22 e 23, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/09/2024 às 09:03:59	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 09:05:30	Srs fornecedores retificação da mensagem enviada.
Sistema	03/09/2024 às 09:05:49	Onde se lê: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Sistema	03/09/2024 às 09:06:26	Leia-se: PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	03/09/2024 às 09:36:35	Aguardando o envio das propostas adequadas.
Sistema	03/09/2024 às 09:36:57	Permaneçam conectados.
Sistema	03/09/2024 às 10:38:17	Segue resultado da análise realizada na proposta adequada enviada pelo fornecedor PRIME VITA.
Sistema	03/09/2024 às 10:38:29	ITEM 10
Sistema	03/09/2024 às 10:38:38	Em análise a Proposta de Preços adequada para o item 10, notamos que o valor ofertado está inferior a 50%(cinquenta por cento) ao valor orçado pela Administração Pública.
Sistema	03/09/2024 às 10:38:49	Convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade do valor ofertado, por meio de (notas fiscais, contratos e demais documentos afins), os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação ao valor do item cotado em sua proposta. Conforme disposto no item 9.8



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 às 10:38:49	sub item 9.8.1.3 e 9.8.2
Sistema	03/09/2024 às 10:39:01	9.8.1.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.
Sistema	03/09/2024 às 10:39:10	9.8.2 Apresentar preço final inferior a 50% (cinquenta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, de acordo com a Instrução Normativa nº 73/2022 da SEGES ou outra que a suceder, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 10:39:19	Será aberto o prazo de 24(vinte e quatro) horas para anexar os documentos solicitados.
Sistema	03/09/2024 às 10:39:49	Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 20 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/09/2024 às 10:39:53	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 11:37:36	ITEM 16-MEDICAL Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 16 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/09/2024 às 11:37:43	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 13:38:04	Item 21- FURIOUS NUTRITION LTDA
Sistema	03/09/2024 às 13:38:24	Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 21 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/09/2024 às 13:38:31	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/09/2024 às 13:59:12	Conforme previsto no item 9.3.7 do edital. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	03/09/2024 às 14:00:11	Dessa forma não havendo mais nenhuma proposta para o item 41, declaro o item 41 Fracassado.
Sistema	03/09/2024 às 14:00:51	Aguardando prazo de intenção de recurso para o item 41.
Sistema	03/09/2024 às 14:02:58	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	03/09/2024 às 14:46:40	Srs fornecedores atenção. Iremos para fase de Habilitação para os itens 16,20,22 e 23.
Sistema	03/09/2024 às 14:47:11	Os fornecedores PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES já encontram-se Habilitado para outros itens em momento pretérito do referido pregão.
Sistema	03/09/2024 às 14:47:35	Dito isto, constatado o atendimento às exigências de habilitação, os fornecedores PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA arrematante dos itens 20,22 e 23 e MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA arrematante do item 16 estão HABILITADOS e por isso declarado VENCEDORES da presente licitação.
Sistema	03/09/2024 às 14:47:56	Atenção ao disposto no item 9.10.14 do edital.
Sistema	03/09/2024 às 14:48:14	Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.
Sistema	03/09/2024 às 14:52:40	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 às 15:19:37	Estamos analisando dos documentos de Habilitação do fornecedor FURIOUS NUTRITION LTDA arrematante do item 21.
Sistema	03/09/2024 às 16:17:11	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	03/09/2024 às 16:17:29	A sessão será retomada amanhã dia 04.09.2024, às 09h. Momento que iremos divulgar o resultado da análise realizada junto aos documentos de Habilitação da empresa FURIOUS NUTRITION LTDA ARREMATANTE DO ITEM 21 bem como verificar convocação para o item 10 e demais atos do certame.
Sistema	03/09/2024 às 16:17:48	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã.
Sistema	04/09/2024 às 09:02:05	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	04/09/2024 às 09:11:56	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos,
Sistema	04/09/2024 às 09:12:54	Segue resultado da análise realizada junto aos Documentos de Habilitação do fornecedor FURIOUS NUTRITION LTDA arrematante do item 21.
Sistema	04/09/2024 às 09:18:18	Para o item 10, iremos verificar a convocação. Aguardem
Sistema	04/09/2024 às 09:34:52	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	04/09/2024 às 09:46:49	Fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA já encontra-se Habilitado para outros itens desse processo. Dessa forma iremos proceder com a Habilitação via sistema.
Sistema	04/09/2024 às 09:48:34	9.10.14. Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(ã)(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.
Sistema	04/09/2024 às 11:58:24	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	04/09/2024 às 12:02:44	Srs fornecedores devido a Inabilitação do fornecedor Furious será convocado o ultimo fornecedor remanescente do item 21 para negociação.
Sistema	04/09/2024 às 12:04:09	Devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos a negociação para o item 21 e demais atos do certame as 13h30min. Até já.
Sistema	04/09/2024 às 13:34:06	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	04/09/2024 às 13:34:25	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	04/09/2024 às 14:52:58	Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 21 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	04/09/2024 às 14:53:06	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	04/09/2024 às 15:03:23	Informo que o fornecedor já anexou junto a proposta adequada os documentos de Habilitação.
Sistema	04/09/2024 às 15:03:36	Iremos analisar os documentos anexados.
Sistema	04/09/2024 às 15:03:55	Aguardem.
Sistema	04/09/2024 às 15:51:26	Segue resultado da análise.
Sistema	04/09/2024 às 15:51:58	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados da proponente VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA ARREMATANTE DO ITEM 21, declaro HABILITADA e VENCEDORA tendo em vista que a mesma cumpriu com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	04/09/2024 às 15:52:36	Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(ã)(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 às 15:53:23	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para contrarrazões.
Sistema	04/09/2024 às 15:53:33	Atenção ao Comunicado.
Sistema	04/09/2024 às 15:53:40	Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento.
Sistema	04/09/2024 às 15:53:45	A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital, assim como, deverão ser formalmente manifestados através do e-mail disponibilizado na parte específica do edital.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Frutose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	400000	Valor estimado:	R\$ 0,1665
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.741.***.7 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, melhor lance: R\$ 0,0856, valor negociado: R\$ 0,0800

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.032.320/0002-53 - MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0790	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Prodiat Modelo/versão: Trophic Basic 2,07 kg Valor proposta: R\$ 0,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400000
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0856	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NUTRO PREMIUM SOY Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R\$ 0,1665	Valor negociado: R\$ 0,0800	Quantidade ofertada: 400000
42.232.464/0001-73 - R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0690	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NUTRO SOY/NVTR Modelo/versão: 800 GR Valor proposta: R\$ 0,1660	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400000
50.827.589/0001-74 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,1665	-
Marca/Fabricante: nutro Modelo/versão: Nutro Premium Soy 800g - Valor proposta: R\$ 0,1665	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400000

Lances do Item 20



Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 08:47:06	55.866.884/0001-53	R\$ 0,1500
23/08/2024 08:48:46	07.032.320/0002-53	R\$ 0,0790
23/08/2024 08:49:11	55.866.884/0001-53	R\$ 0,0856
23/08/2024 08:49:31	42.232.464/0001-73	R\$ 0,0690

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 08:43:36	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 08:45:36	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 08:55:37	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 08:56:18	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 42.232.464/0001-73	23/08/2024 11:59:06	Sr. Fornecedor R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Conforme valor ofertado para o item de ampla participação.
Sistema para o participante 42.232.464/0001-73	23/08/2024 11:59:26	Sr. Fornecedor R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pele participante 42.232.464/0001-73	23/08/2024 11:59:29	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73. A negociação do item 20 foi recusada pelo fornecedor R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73, mantendo R\$ 0,0690.
pele participante 42.232.464/0001-73	23/08/2024 12:54:13	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:54:13 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73.
Sistema para o participante 42.232.464/0001-73	23/08/2024 16:44:08	Sr. Fornecedor R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: 9.4.4.10. Quando o preço do item/lote ofertado resultar em um valor unitário que possua mais de 02 (duas) casas decimais, serão consideradas apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais (centavos), devendo o(a) Pregoeiro(a) e o proponente vencedor proceder às adequações de preço necessárias.
Sistema para o participante 42.232.464/0001-73	23/08/2024 16:45:28	Sr fornecedor é necessário a adequação conforme disposto em edital. Tanto no item 9.4.4.10 quanto no item 7.5.3 onde cita:
Sistema para o participante 42.232.464/0001-73	23/08/2024 16:45:35	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema para o participante 42.232.464/0001-73	23/08/2024 16:46:06	Sr. Fornecedor R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 18:47:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pele participante 42.232.464/0001-73	23/08/2024 17:15:18	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:15:18 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73.
pele participante 42.232.464/0001-73	26/08/2024 09:01:53	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73. A negociação do item 20 foi recusada pelo fornecedor R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73, mantendo R\$ 0,0690.
Sistema para o participante 42.232.464/0001-73	27/08/2024 10:45:05	Sr. Fornecedor R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante. Portanto nesse caso 0,06.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 42.232.464/0001-73	27/08/2024 10:45:46	Sr. Fornecedor R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Reenvio da proposta adequada com as correções conforme solicitado.
Sistema para o participante 42.232.464/0001-73	27/08/2024 12:46:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 27/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73.
pelo participante 42.232.464/0001-73	27/08/2024 12:58:35	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73. A negociação do item 20 foi recusada pelo fornecedor R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73, mantendo R\$ 0,0690.
Sistema para o participante 42.232.464/0001-73	27/08/2024 15:30:51	Fornecedor não aceitou o valor de negociação, adequando o valor ofertado para duas casas decimais conforme previsto em edital.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	27/08/2024 15:37:53	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,0690 uma vez que o preço anterior está R\$ 4.000,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	27/08/2024 15:38:10	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Envio da proposta adequada com valores negociados.
pelo participante 07.032.320/0002-53	27/08/2024 15:48:04	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53. A negociação do item 20 foi recusada pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, mantendo R\$ 0,0790.
pelo participante 07.032.320/0002-53	27/08/2024 15:53:32	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:32 de 27/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	27/08/2024 15:53:56	Por se tratar de formalidade editalícias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento do aludido item para comunicar os fatos ao ordenador de despesas e aguardar a determinações do mesmo.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	30/08/2024 14:45:49	Sr fornecedor na proposta adequada consta mais de duas casas decimais após a virgula, Conforme determinação da autoridade demandante do processo onde OPINA pela continuidade regular do procedimento, realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que civado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	30/08/2024 14:46:09	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito,
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	30/08/2024 14:47:16	Solicito adequar o item para 0,07. Conforme estabelecido em edital no item 7.5.3
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	30/08/2024 14:47:28	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a virgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	30/08/2024 14:47:52	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 30/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	30/08/2024 16:48:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:00 de 30/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53.
Sistema para o participante	03/09/2024 09:20:34	Conforme análise realizada na proposta adequada foi constatado que o fornecedor não adequou o valor conforme solicitado no item 7.5.3 do edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
07.032.320/0002-53	03/09/2024 09:20:34	Conforme análise realizada na proposta adequada foi constatado que o fornecedor não adequou o valor conforme solicitado no item 7.5.3 do edital.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	03/09/2024 09:20:41	7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	03/09/2024 09:21:02	Desclassificado por descumprimento do 7.5.3 do edital.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	03/09/2024 09:27:11	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Em cumprimento ao disposto em edital no item 7.5.3-7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	03/09/2024 09:27:34	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 03/09/2024. Justificativa: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pelo participante 55.866.884/0001-53	03/09/2024 10:00:27	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53. A negociação do item 20 foi aceita pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, tendo informado R\$ 0,0800.
pelo participante 55.866.884/0001-53	03/09/2024 10:00:35	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:35 de 03/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema	03/09/2024 10:41:44	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 10:51:44.
Sistema	03/09/2024 14:51:37	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/09/2024 15:01:37.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 11:59:26	Fornecedor R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 14:00:00. Motivo: Sr. Licitante R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
23/08/2024 12:54:13	Fornecedor R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73 finalizou o envio de anexo.
23/08/2024 16:46:06	Fornecedor R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 18:47:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
23/08/2024 17:15:18	Fornecedor R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73 finalizou o envio de anexo.
27/08/2024 10:45:46	Fornecedor R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA, CNPJ 42.232.464/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 12:46:00. Motivo: Reenvio da proposta adequada com as correções conforme solicitado.
27/08/2024 15:38:10	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 17:40:00. Motivo: Envio da proposta adequada com valores negociados.
27/08/2024 15:53:32	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 finalizou o envio de anexo.
30/08/2024 14:47:52	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2024 16:48:00. Motivo: Sr. Licitante solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar





Data/Hora	Descrição
30/08/2024 14:47:58	anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital. .
03/09/2024 09:27:34	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/09/2024 11:28:00. Motivo: Solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital. .
03/09/2024 10:00:35	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
09/09/2024 09:47:03	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0856, valor negociado: R\$ 0,0800.
09/09/2024 09:47:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

03/09/2024 10:51:44
03/09/2024 15:01:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

16/09/24



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024

As 09:47 horas do dia 09 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.07.09.1-SRP, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: CE
Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorângela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não

09/09/2024 09:47

1 de 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do item 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICA O E SAUDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICA O E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido, convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA O E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.

Remanescente	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dar início as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua.
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalícias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dá início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;

Resposta	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ULTIMOS EXERCICIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que evado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá restar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.